

men 1

Ata n.º 21 de 4 de Setembro de 2017

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO REALIZADA NO DIA QUATRO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSETE

Also qualito dias do mes de setembro do ano de dois mil e dezassete nesta Vila
de Torre de Moncorvo e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu extraordinariamente
a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, sob a presidência do Excelentíssimo
Senhor Presidente, Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves, com a presença dos
senhores vereadores: Victor Manuel da Silva Moreira, Maria da Piedade Leonardo
Teixeira Calheiros e Meneses, José Manuel Aires e Maria de Lurdes Mano Pontes,
e comigo Manuel Fernando Camisa, Dirigente de 3.º Grau, que a secretariou
ABERTURA DA REUNIÃO: O Sr. Presidente declarou aberta a reunião eram
17:00 horas, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente
elaborada e distribuída
PERÍODO DA ORDEM DO DIA:
UNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA GERAL:
RELATÓRIO SEMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO
EMPRÉSTIMO DE SANEAMENTO FINANCEIRO E RELATÓRIO DE
ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO REFERENTE AO 1º SEMESTRE
Foram presentes os relatórios em epígrafe, que aqui se dão por integralmente
transcritos, referentes ao 1º semestre de 2017
A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 3 votos a favor e 2
abstenções dos Srs. Vereadores da Oposição, aprovar os relatórios e nos
termos da alínea c) do art. 40 da Lei nº 2/2007 de 15 de janeiro e da alínea d) do
nº 2 do art. 77 da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro, respetivamente, submete-
los à apreciação da Assembleia Municipal
CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO, AO ABRIGO
DO ARTIGO 51.º, Nº 1, DA LEI Nº 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO, PARA
APLICAÇÃO EM INVESTIMENTOS NO MONTANTE DE 742.194,09€
Foi presente o relatório de Avaliação das Propostas que aqui se dá por
ntegralmente transcritas para contratação de um empréstimo de médio/longo prazo



Ata n.º 21 de 4 de Setembro de 2017

no montante de 742.194,09€ correspondente ao financiamento da contrapartida
nacional do investimento municipal, a contratar com a Caixa de Crédito Agrícola
Mútuo Terra Quente que apresentou a proposta mais favorável
A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 3 votos a favor e 2
abstenções dos Srs. Vereadores da Oposição, nos termos da alínea ccc) do nº
1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, solicitar autorização à
Assembleia Municipal para contratar junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo
Terra Quente o empréstimo referido e para contrair encargos em mais do que
um ano económico conforme estabelece os n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-
Lei n.º 197/99, de 8 de junho
REPARTIÇÃO DE ENCARGOS - AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE
ENCARGOS EM MAIS DE UM ANO ECONÓMICO:
Foi presente uma informação que aqui se dá por transcrita, a solicitar, nos
termos dos n.ºs 1 e 6 do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho e alínea c) do artigo
6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, no montante de: para o ano de 2017 -
307.152,37€; para o ano de 2018 – 645.760,43€
A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 4 votos a favor e 1
abstenção do Sr. Vereador da Oposição, José Manuel Aires, autorizar e
remeter à Assembleia Municipal
O Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, quando eram 19h40m
Esta ata é composta por a páginas, numeradas de 1 a l
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar esta ata em minuta
nos termos e para efeitos consignados nos números 3 do artigo 57.º da do Anexo I
da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da
Câmara Municipal, Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves e pelo Dirigente de 3.º Grau
Manuel Fernando Camisa

O Presidente da Câmara,

O Dirigente de 3.º Grau,

Página 2 de 2